

DECRETO Nº 26.870/2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, na forma disposta nos artigos 24, 64 e 67 da Lei Municipal nº 1.493/2004, artigo 40, § 7º, da Constituição Federal e atendendo ao requerido no Processo Administrativo nº 011877/13 de 16/10/2013,

DECRETA

- Art. 1º - Fica atribuída pensão por morte à **DIRLENE MIRANDA DOS SANTOS**, esposa do servidor **ANTONIO DOS SANTOS**, ex-integrante do Quadro de Inativos desta Municipalidade, falecido em 08 de outubro de 2013, com 100% do provento, no valor mensal de R\$ 2.859,48 (dois mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), a contar da data do óbito.
- Art. 2º - O presente Decreto, ressalvado o disposto nos artigos anteriores, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de dezembro de 2013.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito do Município de Araucária

RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas